



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PRE
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 0805148-79.2020.4.05.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: GILBERTO DE ALBUQUERQUE LÚCIO
ADVOGADO: Gabriel Dias Dantas
AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
RELATOR(A): Desembargador(a) Federal Fernando Braga Damasceno - 3ª Turma

Em cumprimento a decisão judicial exarada no Processo Judicial nº 0805148-79.2020.4.05.0000- Agravo de Instrumento, convocamos o Senhor GILBERTO DE ALBUQUERQUE LÚCIO a interpor, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – (SEI), da Universidade Federal de Campina Grande – (UFCG), Recurso Administrativo a ser analisado pela Comissão Recursal de Validação de Autodeclaração, constituída pela Portaria PRE nº 01, de 27 de janeiro de 2020.

Torne-se sem efeito a Convocação anterior, datada de 15 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2021.

Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino